

## **ANÚNCIO N.º 01/2018**

**Designação de concurso:** Concurso para seleção de Operadores de Tratamento de Resíduos nº01/2018

**Objeto do concurso:** o presente concurso tem por objetivo a contratação do serviço de tratamento e valorização de resíduos do fluxo específico de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE).

O serviço a ser contratado no âmbito deste concurso deve respeitar os requisitos mencionados na Informação Complementar relativa a este concurso, bem como as condições apresentadas nos pontos seguintes:

**1. Abrangência territorial:** É apresentada a concurso toda a área geográfica relativa a Portugal Continental e Ilhas.

**2. Aplicação do Código de Contratos Públicos:** não.

**3. Contrato adjudicado por uma central de compras:** não.

**4. Contrato envolve aquisição conjunta:** não.

**5. Há fase de negociação:** não.

**6. Identificação e contactos da entidade Adjudicante**

Designação da entidade adjudicante: WEEECYCLE – Associação de Produtores de EEE

NIPC: 513 260 684

Endereço: Rua dos Plátanos, 197

Código Postal:4100 - 414

Localidade: Porto

País: Portugal

Endereço eletrónico: geral@weeecycle.pt

Website: www.weeecycle.pt

Telefone: (+351) 934 750 131

## 7. Contrato

### 7.1. Objeto do contrato

- Receção gratuita de REEE provenientes de particulares;
- Receção de REEE de utilizadores não particulares nos termos do DL n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro;
- Implementação de sistema de informação para assegurar adequada gestão de informação relativa aos REEE recolhidos e a sua rastreabilidade;
- Maximizar a preparação para reutilização, separando previamente os REEE a preparar para a reutilização;
- Promover a sensibilização e informação dos utilizadores.

### 7.2. Tipo de contrato: prestação de serviços

**8. Exigência de licenciamento da atividade:** os candidatos a concurso devem estar licenciados para o tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos das categorias abaixo indicadas.

CATEGORIAS
<b>Categoria 1</b> – Equipamentos de regulação de temperatura
<b>Categoria 2</b> – Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs
<b>Categoria 3</b> – Lâmpadas
<b>Categoria 4</b> – Equipamentos de grandes dimensões
<b>Categoria 5</b> – Equipamentos de pequenas dimensões
<b>Categoria 6</b> – Equipamentos informáticos e de telecomunicações

**9. Local de execução do Tratamento:** Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

**10. Prazo de manutenção de valores apresentados na proposta que seja aceite:** pelo prazo de duração do contrato celebrado e assinado por ambas as partes.

### 11. Prazo de execução do contrato

- Prazo: um ano;
- Renovável: sim;
- Prazo de renovação: um ano enquanto subsistir a licença da WEEECYCLE.

### 12. Documentos que devem acompanhar a proposta:

✓	Cópia de Licença de atividade de tratamento e valorização de REEE
✓	Certificado do registo criminal da pessoa coletiva
✓	Descrição das operações associadas a cada Categoria de REEE: descrever o processo através de apresentação de fluxograma com informação sobre cada etapa de tratamento e frações resultantes por Categoria de REEE
✓	Seguro de Responsabilidade Ambiental
✓	Seguro de Responsabilidade Civil
✓	Certidão da situação contributiva regularizada perante da Autoridade Tributária e a Segurança social
✓	Código de acesso à Certidão Permanente do Registo comercial
✓	Modelo de declaração de idoneidade comercial preenchido

### 13. Acesso ao Concurso

Consulta das peças do concurso: no website da WEEECYCLE em [www.weeecycle.pt](http://www.weeecycle.pt)

Fornecimento das peças de concurso: no website da WEEECYCLE em [www.weeecycle.pt](http://www.weeecycle.pt)

Apresentação de Propostas: via e-mail para o endereço: [concursos@weeecycle.pt](mailto:concursos@weeecycle.pt)

### 14. Prazo para apresentação de Proposta

Prazo: até às 24.00 horas do último dia do prazo, dia 14 de dezembro de 2018;

Data de publicação do Anúncio: 12 de dezembro de 2018;

Prazo para manutenção das propostas: até ao encerramento do concurso (sem prejuízo do referido no ponto 10).

**15. Critério de adjudicação:** o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com seis critérios de avaliação, pela seguinte ordem e percentagem de valorização atribuída:

	CRITÉRIOS	PERCENTAGEM DE VALORIZAÇÃO
1	Preços apresentados para contrapartidas financeiras	70%
2	Preços apresentados para serviços de recolha	20%
3	Quantidade de Códigos LER abrangidos na Licença	3%
4	Capacidade de tratamento de REEE por ano	3%
5	Maior cobertura territorial	2%
6	Condições de pagamento	2%

**16. Propostas:** conforme Formulário de Apresentação de Proposta.

**16.1. Forma de apresentação da proposta:** A apresentação da proposta deverá ser feita através do preenchimento do “Formulário para Apresentação de Proposta” e enviado por email para [concursos@weeecycle.pt](mailto:concursos@weeecycle.pt)

**16.2. Preenchimento de vários formulários:** caso uma entidade pretenda concorrer a mais do que um distrito, terá que preencher um “Formulário para Apresentação de Proposta” para cada distrito.

**16.3. Preço:** o preço não inclui o IVA e é indicado em algarismos.

**16.4. Contrapartida financeira:** os candidatos ao concurso deverão indicar os valores de contrapartida financeira pelos REEE em €/ton (valores sem IVA) para cada categoria de REEE, preenchendo o quadro apropriado para o efeito no “Formulário para Apresentação de Proposta”.

**16.5. Serviços de Recolha:** Adicionalmente, e caso seja do interesse do Candidato, para realização do serviço adicional de recolha de REEE deverá indicar a proposta de preços (valores sem IVA) em €/ton, preenchendo o quadro apropriado para o efeito no “Formulário para Apresentação de Proposta”.

**16.6. Capacidade de tratamento:** Deve ser apresentada uma estimativa da capacidade (em toneladas) de tratamento, das instalações a que se propõe por ano, por categoria.

**16.7. Condições de pagamento:** Os candidatos ao concurso devem apresentar uma proposta para as condições de pagamento da sua preferência.

**17. Publicitação do procedimento:** no site da WEEECYCLE.

## **18. Contrato**

A minuta do contrato é aprovada na fase da Decisão e enviada para ser assinada.

**18.1. Prazo de celebração do contrato:** 2 dias úteis a contar da Decisão, cuja contagem se inicia no dia útil seguinte.

### **18.2. Cláusulas contratuais**

Os contratos devem mencionar, designadamente e quando aplicável:

- a) A Licença da WEEECYCLE e âmbito de atuação e do concurso;
- b) Identificação da entidade adjudicante;
- c) Decisão de adjudicação;
- d) Os elementos de identificação do concorrente;
- e) O objeto do contrato;
- f) O prazo durante o qual se efetua o fornecimento dos bens ou serviços, com as datas dos respetivos início e termo, se for caso disso;
- g) As garantias relativas à execução do contrato, quando oferecidas ou exigidas;
- h) A forma, os prazos e demais cláusulas sobre o pagamento de quaisquer quantias;
- i) Consequências do incumprimento;
- j) As condições de cessação e de rescisão do contrato;
- k) Direitos e deveres das partes;
- l) Data de assinatura, data de produção de efeitos e data de duração do contrato.

## **19. Encerramento do concurso**

Com a assinatura do contrato deve ser publicado um aviso de Encerramento do Concurso, no sítio da internet da WEEECYCLE: [www.weeecycle.pt](http://www.weeecycle.pt)